MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Construção da Praça do Mercado
Município: Bujaru – Pará
Contratante: Prefeitura Municipal de Bujaru
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias
Valor global estimado: R$ 373.702,54
BDI adotado: 23,38%
Valor sem BDI: R$ 302.896,52
Valor correspondente ao BDI: R$ 70.806,02
Responsável Técnico: Fabiano Braga Miranda
CREA: 1517368081/PA

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, os procedimentos construtivos, os materiais e os serviços necessários à execução da obra de **Construção da Praça do Mercado**, localizada no Município de Bujaru, Estado do Pará.

A intervenção contempla a implantação e adequação de área destinada ao uso público, proporcionando melhores condições de circulação, convivência, comércio, lazer e atendimento à população, incluindo a construção de quiosques, pavimentação, paisagismo, instalações elétricas, fachada e demais elementos necessários à funcionalidade do espaço.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir características compatíveis com as especificações e atender às normas da ABNT e demais normas aplicáveis.

A contratada deverá manter no local da obra equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e condições de segurança compatíveis com a execução dos serviços.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverão ser executados os serviços necessários à preparação e organização do canteiro e da área de intervenção.

Será instalada **placa de identificação da obra em lona com plotagem gráfica**, contendo as informações institucionais e técnicas pertinentes.

Será realizada a **locação convencional da obra**, utilizando gabarito de tábuas corridas e pontaletes, garantindo o correto posicionamento dos elementos construtivos conforme projeto.

A área deverá ser mantida organizada e em condições adequadas de segurança durante todo o período de execução.

5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local compreenderá todos os recursos necessários ao gerenciamento e acompanhamento da obra, incluindo mão de obra técnica e administrativa, controle de execução, acompanhamento dos serviços, segurança, organização do canteiro e demais atividades necessárias ao adequado desenvolvimento do empreendimento.

A administração deverá garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro e das especificações estabelecidas.

6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão executadas demolições e retiradas de elementos existentes que interfiram na implantação da nova praça.

Os serviços contemplam:

- Demolição manual de alvenarias;
- Demolição mecanizada de piso de concreto;
- Demolição de concreto simples;
- Retirada de luminárias;
- Carga, transporte e descarga de entulhos.

Os materiais provenientes das demolições deverão ser devidamente removidos e destinados a local apropriado, observando-se a legislação ambiental e as determinações da fiscalização.

7. MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES

Os serviços de fundação compreenderão a execução das escavações necessárias para implantação dos elementos previstos no projeto.

Serão executados:

- Escavações manuais;
- Lastro de concreto magro com seixo;
- Aterros;
- Carga, descarga, transporte e apiloamento dos materiais.

Os fundos das escavações deverão apresentar condições adequadas de suporte. Os aterros deverão ser executados em camadas sucessivas, devidamente compactadas, garantindo estabilidade e uniformidade do terreno.

8. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos, conforme dimensões e disposições indicadas em projeto.

Serão utilizados sistemas de alvenaria a singelo e a cutelo, conforme a necessidade de cada elemento construtivo.

As superfícies receberão revestimento em argamassa, executado de maneira uniforme, garantindo adequado acabamento, prumo, alinhamento e planicidade.

9. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação da praça será executada predominantemente com **blocos intertravados de concreto com espessura de 6 cm**, assentados sobre base devidamente preparada e compactada.

O assentamento deverá garantir regularidade, nivelamento e adequada drenagem superficial.

Também será executado o **plantio de grama**, contribuindo para o paisagismo, conforto ambiental e valorização estética da praça.

10. PINTURA

Os serviços de pintura compreenderão a preparação das superfícies, aplicação de massa e selador quando necessário e posterior aplicação das tintas especificadas.

Serão utilizados:

- Tinta látex acrílica semibrilho para áreas internas e externas;
- Esmalte sobre superfícies de parede;
- Esmalte sobre superfícies metálicas.

As superfícies deverão estar limpas, secas, firmes e devidamente preparadas antes da aplicação dos produtos.

11. CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES

Os quiosques constituirão um dos principais elementos da intervenção e serão executados conforme projeto arquitetônico e estrutural.

Os serviços compreenderão:

- Escavação das fundações;

- Execução de baldrames em concreto armado;
- Alvenarias;
- Estrutura em concreto armado;
- Reboco;
- Estrutura de cobertura em madeira de lei;
- Cobertura com telhas cerâmicas;
- Portas de madeira;
- Janelas e esquadrias;
- Forro em PVC;
- Contrapiso;
- Revestimentos cerâmicos;
- Lajotas cerâmicas;
- Bancadas e elementos em granito;
- Instalações hidráulicas e sanitárias;
- Muro de fechamento;
- Toldo removível com estrutura metálica.

As estruturas deverão ser executadas de acordo com os projetos e normas técnicas aplicáveis.

12. COBERTURA DOS QUIOSQUES

A cobertura será constituída por estrutura em madeira de lei serrada, devidamente dimensionada e tratada, destinada ao recebimento das telhas cerâmicas.

As peças deverão apresentar resistência e condições adequadas para utilização em estrutura de cobertura.

As telhas deverão ser instaladas com alinhamento, inclinação e fixação adequados, evitando infiltrações e garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

13. ESQUADRIAS

As portas dos quiosques serão de madeira, padrão médio, com dimensões de 80 x 210 cm, incluindo batentes, dobradiças e fechaduras.

As janelas serão executadas em aço, do tipo esteira de enrolar, com tratamento e pintura anticorrosiva.

Também serão instaladas esquadrias basculantes em vidro temperado de 8 mm.

14. FORROS E REVESTIMENTOS

Os quiosques receberão estrutura de barroteamento em madeira de lei para suporte do forro.

O acabamento será realizado com **forro em lambri de PVC**, devidamente nivelado e fixado.

Os ambientes receberão revestimento cerâmico de padrão médio, incluindo rejuntamento, conforme especificações do projeto.

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executados os pontos de água e esgoto necessários ao funcionamento dos quiosques.

As instalações compreenderão tubos, conexões, caixas, ralos e demais componentes necessários.

Todos os serviços deverão garantir estanqueidade, funcionamento adequado e facilidade de manutenção.

16. FACHADA DA FEIRA E DO MERCADO

A fachada será executada com **painel em ACM estruturado**, proporcionando acabamento moderno, resistente e adequado à identidade visual do empreendimento.

Serão instaladas letras em alumínio com dimensões aproximadas de 50 x 50 cm, formando a identificação da Feira e Mercado.

A fixação dos elementos deverá ser executada de maneira segura, alinhada e compatível com o sistema estrutural da fachada.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas compreenderão a execução de infraestrutura, cabeamento, quadros de distribuição, dispositivos de proteção, tomadas, interruptores, pontos de iluminação e refletores.

Serão utilizados cabos de cobre com isolação para tensão de 750 V, conforme especificações da planilha orçamentária.

Serão instalados:

- Quadros de distribuição;
- Quadros de medição bifásicos;
- Disjuntores padrão DIN;
- Luminárias de sobrepor com lâmpadas LED;
- Refletores;

- Interruptores;
- Tomadas 2P+T;
- Pontos de luz e força;
- Cabeamento elétrico.

Toda a instalação deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente à **ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão**.

18. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa da área, removendo resíduos, materiais excedentes, entulhos e demais elementos provenientes da execução.

A praça deverá ser entregue limpa, organizada, funcional e em condições adequadas para utilização pela população.

19. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços deverão ser executados com controle adequado de qualidade, observando os projetos, especificações, normas técnicas e boas práticas de engenharia.

A fiscalização poderá solicitar correções ou substituições de serviços e materiais que não estejam em conformidade com as especificações.

20. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis, fornecendo aos trabalhadores os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

Deverão ser adotadas medidas para proteção dos trabalhadores, usuários da área e terceiros durante toda a execução da obra.

21. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada será responsável pela execução dos serviços de acordo com os projetos, especificações, normas técnicas e determinações da fiscalização.

Caberá à empresa fornecer mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT, legislação vigente e demais documentos integrantes do processo de contratação.

Eventuais alterações ou serviços não previstos deverão ser previamente submetidos à apreciação e aprovação da fiscalização, observando-se os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, funcionamento e acabamento, atendendo integralmente às condições estabelecidas nos projetos e documentos técnicos.

Bujaru – PA, 10 de Agosto de 2026.

Fabiano B. Miranda
Engenheiro Civil
CREA/PA-1517368081

FABIANO BRAGA MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA nº 1517368081/PA